DECRETO Nº 3.274, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

DETERMINA O FECHAMENTO TEMPORÁRIO PARCIAL DA RUA BERNARDO FUERSTENAU E DA AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e ao que dispõe a Lei Orgânica no seu art. 10, XXIII, XXVI e art. 66, XXVII;

CONSIDERANDO a realização do evento "Domingo na Praça: Sinimbu em Movimento" no dia 15 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO que parte das atividades do evento necessitarão a ocupação da Rua Bernardo Fuerstenau e da Avenida General Flores da Cunha;

CONSIDERANDO que é competência do órgão de trânsito do município, no âmbito de sua circunscrição, dispor sobre a circulação e segurança do trânsito de veículos e pedestres, nas vias públicas da zona urbana, nos termos do art. 24, II, da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Nacional,

DECRETA:

Art. 1º É determinado o fechamento ao trânsito de veículos:

I - na Rua Bernardo Fuerstenau, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Avenida General Flores da Cunha até a esquina com a Rua João Thomé, no período das 6h00 às 19h00 do dia 15 de novembro de 2026;

II - na Avenida General Flores da Cunha, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rua Bernardo Fuerstenau até a esquina com a Rua José Thomé Sobrinho, no período das 8h00 às 9h00 do dia 15 de novembro de 2026, sendo estabelecido desvio pela Rua José Thomé Sobrinho.

Art. 2º É determinado o fechamento para estacionamento de veículos em todo o trecho da Avenida General Flores da Cunha defronte ao Cemitério da Comunidade Católica de Sinimbu, no período das 5h00 às 10h00 do dia 15 de novembro de 2026.

Art. 3º Os atos de interdição de via pública ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito Municipal, em conjunção de esforços com o Departamento de Trânsito municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal